



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.000975/2020-26

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, matrícula funcional nº 9.248, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, em Cariacica/ES - CEP: 29.147-030 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **VINÍCIUS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8099503578, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 839.250.900-53, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.008151/2020-13 e nº 08059.000975/2020-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 8/2020 - Ata de Registro de Preços nº 1/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos Peritos Criminais Federais lotados na SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, para processamento 3D e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	GARANTIA (meses)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESTAÇÃO PERICIAL APEX 1 - Lenovo - Thinkstation P720 Torre	123722	Unid.	60	08	94.500,00	756.000,00
4	ESTAÇÃO DE CAMPO 2 EM 1 - TIPO 1 - Lenovo Thinkpad X1 Yoga-20QG0012BR	463301	Unid.	12	08	17.500,00	140.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **19/11/2020** e encerramento em **19/11/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APA20

Nota de Empenho: 2020NE800252

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

1.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

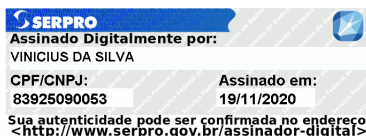
16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES

Diretor Técnico-Científico
DITEC/PF



VINÍCIUS DA SILVA

Responsável legal da CONTRATADA
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82

2ª Joziley Jacinto dos Santos - CPF: 936.274.911-49



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 18/11/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 18/11/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16765164** e o código CRC **89C1A4AF**.

Referência: Processo nº 08059.000975/2020-26

SEI nº 16765164

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 399008**

Nº Processo: 50905000693202077. Objeto: Aquisição de Bóias e Acessórios de Sinalização Náutica para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GABRIEL RICHIA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2020) 399008-39000-2020NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - UASG 399008**

Nº Processo: 50905002394202077. Objeto: Prestação dos serviços especializados de realização de diagnóstico e adequação da CDRJ às exigências constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00024-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital também poderá ser obtido na página da CDRJ na Internet (www.portosrio.gov.br), menu "licitações e contratos", "pregões eletrônicos"..

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/11/2020) 399008-00001-2020NE000001

EXTRATO DE CESSÃO

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida Nº 01/2020. Processo Administrativo nº 50905.000393/2020-98. Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ e ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS - OGMO-RJ.

Objeto: "Reconhecimento e pagamento pela CDRJ ao OGMO-RJ da dívida líquida no valor de R\$ 988.148,48 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)". Autorizado em 05/11/2020 na 2433ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pelo OGMO-RJ seu Diretor Executivo, Ricardo Luiz de Salles Souza. Rubrica Orçamentária: 429999 - Outras Despesas Correntes. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17/11/2020.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2020 - UASG 200005**

Nº Processo: 08000061356201940. PREGÃO SISPP Nº 23/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22374647000116. Contratado : ATENAS ARQUIVOS DESLIZANTES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços voltados a transferência ordenada e guarda temporária do acervo documental sob custódia do Arquivo Central do MJSP, assim como, a desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 20/11/2020 a 20/11/2021. Valor Total: R\$99.166,80. Fonte: 144000000 - 2020NE800646. Data de Assinatura: 20/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200005-00001-2020NE800253

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200005

Número do Contrato: 28/2018. Nº Processo: 08006000878201834. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01771935001106. Contratado : INGRAM MICRO BRASIL LTDA -.Objeto: Alteração quantitativa do Contrato nº 28/2018, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, acrescendo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item 9 - Azure Public Cloud PART NUMBER 6QK-00001. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$250.986,85. Fonte: 100000000 - 2020NE800201. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200005-00001-2020NE800253

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2018

Nº Processo: 08006001519201713. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -.CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -.Objeto: Rescisão do Contrato 15/2018, a contar da data de 30 de novembro de 2020, conforme previsão resolutive do Quarto Termo Aditivo. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 30/11/2020 .

(SICON - 20/11/2020) 200005-00001-2020NE800253

ARQUIVO NACIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2020**

A PRegoeira e Sua Equipe de Apoio Tornam publico o Resultado de Julgamento do PE 042020. Empresa vencedora WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOG INFORMACAO EIREL, CNPJ/CPF:21.550.873.0001/48.Valor total global de R\$ 990.815,00 para a aquisição de Softwares(licencas e Subscrições) Tudo conforme Edital. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

KATIA SILVA DE CASTRO
Pregoeira

(SIDE - 20/11/2020) 200247-00001-2020NE000046

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - UASG 200334**

Nº Processo: 08209000047202009 . Objeto: Equipamentos de inteligência policial. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2020. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Dicon. Ratificação em 19/11/2020. ANDRE VIANA ANDRADE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 15.441.115,20. CNPJ CONTRATADA : 07.259.712/0001-79 BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Valor: R\$ 4.543.336,00. CNPJ CONTRATADA : 09.314.201/0001-38 RAGGI-X MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. Valor: R\$ 10.897.779,20

(SIDE - 20/11/2020) 200334-00001-2020NE000318

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

VIGENTES CGAD/DLOG/PF

Em consonância com as determinações do § 2º do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Polícia Federal torna públicas as Atas de Registro de Preços (ARP's) vigentes no âmbito da CGAD/DLOG/PF, UASG 200334, as quais estão publicadas e poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.gov.br/pf/pt-br/Assuntos>Licitacoes>Distrito-Federal>Orgaos-Centrais>DLOG>Atas de Registros de Preços](http://www.gov.br/pf/pt-br/Assuntos/Licitacoes/Distrito-Federal/Orgaos-Centrais/DLOG/Atas de Registros de Preços).

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 200406**

Nº Processo: 08059000975202026.

PREGÃO SRP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 89237911028908. Contratado : GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE - CONSUMO LTDA.. Objeto: Aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos Peritos Criminais Federais lotados no SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, para processamento 3D e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento. Itens: 1 e 4. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$896.000,00. Fonte: 374020227 - 2020NE800252. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200406-00001-2020NE800019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001042202056.

PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 36622010000106. Contratado : TREVISO TECNOLOGIA DA INFORMACAO - LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à documentação e busca de vestígios para uso em situações operacionais e ações de capacitação realizadas pelo SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF. Item: 23. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 23/11/2020 a 23/11/2020. Valor Total: R\$16.784,62. Fonte: 374020227 - 2020NE800283. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200406-00001-2020NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206002423201988.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 62145750000109. Contratado : FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-.Objeto: Contratação de empresa para prestar co nsultoria e assessoria à PF na estruturação de um sistema de gestão da inovação, mediante desenvolvimento de três eixos de atividades, conforme descrito no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/11/2020 a 11/05/2023. Valor Total: R\$1.242.443,53. Fonte: 144000000 - 2020NE800256 Fonte: 144000000 - 2020NE800257. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 200342-00001-2020NE800001

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08490003280202005. , publicada no D.O.U de 09/11/2020 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da nova guarita da Academia Nacional de Polícia em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos: Novo Edital: 23/11/2020 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01 Taquari - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 08/12/2020 às 10h00.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 20/11/2020) 200340-00001-2020NE800132

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2020-SR/PF/AM**

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Amazonas, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2020-SR/PF/AM (UASG 200382), bem como a divulgação da respectiva Ata de Registro de Preços no sistema SISRP, visando à contratação de empresa fornecedora de serviços de Marinheiro de Convés e de Marinheiro de Máquinas, adjudicado para a empresa : ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ nº 19.362.299/0001-52, no valor total de R\$ 852.151,90.

ADRIANO CAMPELO DA SILVA
Pregoeiro



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Nov20 NUMERO: 2020NE800252
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 89237911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
ENDERECO : GOVERNADOR MARIO COVAS 10600 GALPAO03 MELTEX K SERRA DO ANIL
MUNICIPIO : 5625 - CARIACICA UF: ES CEP: 29147-030

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE 08 UN. DO ITEM 01 (ESTAÇÃO PERICIAL) E 08 DO ITEM 04(ESTAÇÃO DE CAMPO), DO PREGÃO 08/2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 16322913-SEPEX/INC.
PROC ORIGEM: 2020PR00008

CLASS : 1 30108 06122003220000001 172385 0374020227 449052 200406 PF9990APA20
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200.008151/2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 896.000,00
OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 94.500,00
VALOR DO SEQ. : 756.000,00

8,00000 Unidade
UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO
Estação pericial APEX
MARCA: Lenovo ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000123722

SUBTOTAL : 756.000,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 10Nov20 NUMERO: 2020NE800252 PROCESSO: 08200.008151/2020
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 89237911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 17.500,00
VALOR DO SEQ. : 140.000,00

8,00000 Unidade

NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE,
MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 2 TB.,
ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT
AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES
MARCA: Lenovo ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000463301

T O T A L : 896.000,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
ORDENADOR

LUIS OTAVIO GOUVEIA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 11/11/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 11/11/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16685747** e o código CRC **2B2F0E08**.